



"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL" GUARDA MIRIM DE TELÊMAGO BORBA

Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 –Centro. CEP: 84261-680, Telêmaco Borba/PR

Fone: (42) 3272-9478; (42) 3904.1617; (42) 99849-0007; (42) 98422-7568

Fundada em 31 de março de 1980 – Decreto Lei Nº. 494 – CNPJ: 78.249.406/0001-08

E-mail: contato@guardamirim.org.br – Site: www.guardamirim.org.br

EDITAL Nº. 01/2019

Assunto: Dispõe sobre a operacionalização dos alunos/aprendizes APROVADOS e REPROVADOS na 3ª Etapa 2018 do Curso de Aprendizagem da “Associação Educacional Fanuel” Guarda Mirim de Telêmaco Borba, no período de 13/09/2018 a 22/12/2018, bem como do Relatório de Notas e Frequência.

A “Associação Educacional Fanuel” Guarda Mirim de Telêmaco Borba – Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 10.097/2000, Portaria MTE Nº. 723/2012 e Programa de Aprendizagem da entidade, torna de conhecimento aos interessados que:

1. Os aprendizes considerados **REPROVADOS** (Frequência e/ou Aproveitamento) permaneceram na entidade como alunos/aprendizes até o dia 28/02/2019, quando serão desligados da entidade pela hipótese de DESEMPENHO INSUFICIENTE NAS ATIVIDADES DO CURSO DE APRENDIZAGEM, Art. 433 Inciso I, da Lei 10.097/2000, conseqüentemente também desligados da Empresa que prestam serviço;
 - a. Os reprovados deverão comparecer ao trabalho e ao curso NORMALMENTE até a data estipulada; Se o aprendiz optar por não participar das atividades deverá fazer o pedido de Rescisão, ou então terá seus dias descontados.
2. Os aprendizes considerados **APROVADOS COM RESSALVAS, devido a não atingir a média mínima de aproveitamento ou de 70% frequência** assinarão Termo de Responsabilidade para a 1ª Etapa/2019 (07/02/2019 a 25/05/2019), e serão convocados individualmente para reunião com o responsável legal, se menor de 18 anos.

Telêmaco Borba, 31 de janeiro de 2019.

Ricardo Assis dos Santos
Coordenação de Aprendizagem
Guarda Mirim de Telêmaco Borba